CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO
MIGUELITO

ANTEPROJETO-DE-LEI Nº ____/2013

Determina a fixação da frase “RESPEITE OS IDOSOS, POIS UM DIA VOCÊ SERÁ IDOSO TAMBÉM”, nas repartições públicas da Prefeitura e nas Autarquias Municipais.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Prefeito de Marabá – Pará, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placas com a frase “RESPEITE OS IDOSOS, POIS UM DIA VOCÊ SERÁ IDOSO TAMBÉM” em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º Para efeitos do cumprimento do que trata o artigo 1º da presente Lei, compreendem-se como repartições públicas municipais a sede da Prefeitura, as Secretarias e as Autarquias Municipais e todas as suas dependências.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei mediante Decreto, no prazo de 60 dias, contados da data da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 30 dias da sua publicação.

Marabá-PA, 25 de Fevereiro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO
MIGUELITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

Chegar à velhice é uma bênção, um presente de Deus. Por outro lado, não é fácil enfrentar todos os percalços que o tempo traz: a perda da saúde, da força física, a falta de espaço no mercado de trabalho, dentre outros. Como se não bastasse, muitos dos homens e mulheres que alcançam a terceira idade ainda têm que enfrentar, muitas vezes, o desprezo da sociedade e dos vizinhos, até os próprios familiares já não lhes vêem como antes.

É necessário que se crie consciência de que o idoso merece todo o nosso respeito, carinho e atenção; que haja reconhecimento do quanto eles trabalharam, produziram, investiram, aprenderam e ensinaram de toda a vivência que tiveram até chegar à melhor idade e de que ainda são capazes de fazer muito em nossa comunidade.

Com a intenção de que aprendamos cada vez mais a amar e a cuidar de nossos idosos, apresento este Projeto, crendo na aprovação de todos os Nobres Colegas.

Marabá-PA, 25 de Fevereiro de 2013.

Miguel Gomes Filho
Vereador